



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 050/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS/MG (CNPJ nº. 05.532.987/0001-09). Objeto: Repasse da contribuição ao COGEMAS/MG no exercício de 2016. Dotação orçamentária: Ficha: 146 13.01.08.122.0027.0.071 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$700,00. Congonhas, 16 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Júlia Maria Muniz Restori – Presidente do COGEMAS/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 028/2015

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Congonhense de Artes - ACART (CNPJ nº. 07.563.501/0001-25). Objeto: Substituição do nome do presidente da ACART, signatário do Termo de Ajuste 028/2015. A presidência será exercida por Luís Paulo Fernandes Seabra, que cumprirá essa função durante o afastamento de Suzerly Soares Vidal. Congonhas, 13 de julho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário SEDAS e Luís Paulo Fernandes Seabra – Presidente da ACART.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 024/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Congonhense de Artes - ACART (CNPJ nº. 07.563.501/0001-25). Objeto: Substituição do nome do presidente da ACART, signatário do Termo de Ajuste 024/2013. A presidência será exercida por Luís Paulo Fernandes Seabra, que cumprirá essa função durante o afastamento de Suzerly Soares Vidal. Congonhas, 13 de julho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretária Municipal de Educação e Luís Paulo Fernandes Seabra – Presidente da ACART.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/315, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores como Agentes Arrecadores e para assinarem Alvarás durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes Arrecadores e servidores cuja atribuição é apor assinatura nos Alvarás, no período de 16 de agosto a 18 de setembro de 2016, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

Parágrafo único. O servidor que firmar o Alvará não poderá ser o mesmo que realizou a arrecadação dos tributos ou taxas.

I – AGENTES ARRECADADORES E ASSINATURAS EM ALVARÁS/FISCAL:

- 1- Camila Vasconcelos Siqueira – matrícula: 55011;
- 2- Christiane Ferreira Marcenes Figueiredo - matrícula 20141439;
- 3- Diomar Silva Gonçalves – matrícula: 45301;
- 4- Elizabeth Maria Simplício – matrícula: 53661;
- 5- Geralda Aparecida Ambrósio – matrícula: 2343;
- 6- Graciane da Silva Franco – matrícula: 20141436;
- 7- Leandra Cristina Pereira – matrícula 20140173
- 8- Luciene Pinheiro Dias Vieira – matrícula 55121;
- 9- Marly da Conceição Ferreira Guimarães – matrícula: 60961;
- 10- Osmar José de Vasconcelos – matrícula: 20141481; e
- 11- Simone Aparecida Vieira – matrícula 61301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON